



***e*-JEMG**

JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS

**NOTA OFICIAL**

**003/2021**

## NOTA OFICIAL 003/2021

A coordenação técnica dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG (etapa e-JEMG), no uso de suas atribuições, resolve:

A) Alterar o artigo 27 do Regulamento FIFA 2020 conforme abaixo:

**Onde se lê:**

*“Art. 27 - Os protestos somente poderão ser apresentados pelos estudantes-atletas ao término da partida. É obrigatório que o competidor jogue a partida em andamento até o fim, para somente depois apresentar sua reclamação à organização.”.*

**Leia-se:**

**Art. 27** - Protestos quanto à irregularidade de estudante-atleta deverá ser formalizado e encaminhado à Organização pelo e-mail: [coordenaçãozonadamata.jemg@feemg.com.br](mailto:coordenaçãozonadamata.jemg@feemg.com.br). É obrigatório que o competidor finalize sua partida em curso e, somente após esse prazo, será permitido o envio do recurso.

Os recursos poderão ser apresentados a qualquer tempo do ano vigente dos Jogos, sendo que o ônus da prova caberá ao denunciante.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Karla Gonçalves Diniz  
CREF6 N<sup>o</sup> 235.061-G/MG